



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 029/56

Aprova a Tabela de Pessoal Administrativo da Universidade do Distrito Federal e fixa seus vencimentos.

Faço saber que o Conselho Universitário aprovou e eu promulgo, nos termos da alínea XIII, do art. 14 do Regimento da Universidade do Distrito Federal, a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Tabela do Pessoal Administrativo da Universidade do Distrito Federal e seus respectivos vencimentos é a seguinte:

1 – Reitor com vencimento mensal de	20.500,00
1 – Secretário com vencimento mensal de	12.000,00
1 – Contador com vencimento mensal de	8.000,00
1 – Tesoureiro com vencimento mensal de	8.000,00
3 – Escriturários com vencimento mensal de	6.000,00
4 – Serventes com vencimento mensal de	4.500,00
1 – Mensageiro com vencimento mensal de	3.800,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com vigência a partir de 1º de julho p. passado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1956.

ÁLVARO CUMPLIDO DE SANT'ANNA
Reitor em exercício